

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ITABUNA

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 1065051
CONTRATO Nº 000011/2025.

**1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO
ORIGINÁRIO Nº000011/2025 CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EMPRESA
THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,
INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº08.423.961/0001-10.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 16.236.457/0001-30, com sede na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano. CEP: 45607- 700, Itabuna-BA doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representa Pelo Senhor Presidente da Fundação, o Sr. José Menezes Mendonça Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 981.551.215-34, portador da cédula de identidade nº 734926200 expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ariston Caldas, Bairro Pontalzinho, Centro, cep:45603-090, nesta cidade de Itabuna-Bahia, e de outro lado, a empresa **THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.423.961/0001-10, estabelecida à Rua Ottonio Silva, nº63, Térreo, Pontalzinho, Itabuna-Ba, CEP 45.603-073, neste ato representada pelo Sr. **Tharcisio Rosa Almeida**, residente e domiciliado na Travessa Nelson Oliveira, nº77, Bairro Santo Antonio, Itabuna-Ba, CEP 45.602-130 , doravante denominado **CONTRATADO**.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2025, regido pela Lei 14.133/21, homologado pelo Gestor. Sr. José Menezes Mendonça Júnior, em Março de 2025, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

11. O Objeto deste Contrato é a realização do 1º Termo Aditivo vinculado a Ata de registro de preços para Aquisição de Materiais de Consumo (MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMSICA) E DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO PARA O ANO DE 2025, conforme especificados no Anexo.

LOTE 01 – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Água Sanitária embalagem plástica com 1 litro, base hipoclorito sódio, mínimo 2% cloro ativo, embalagem em PVC, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem: caixa com 12 und. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da	DRAGÃO	CX	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00

	saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
2	Cera líquida - Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml.	ZUPP	UND	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
3	Pinho Gel, para limpeza de superfícies laváveis, com fragrância de pinho e princípio ativo desodorizante, elimina mau cheiro. Embalagem: Frasco com 2 litros	BOMBRIL	UND	63	R\$ 10,00	R\$ 630,00
4	Desinfetante perfumado e bactericida, embalagem em plástico de 1 litro, aroma floral ou lavanda, registro na ANVISA, uso em pisos, azulejos e superfícies laváveis. Composição: tensoativo catiônico, sequestrante, conservante, o pacificante, atenuador de espuma, controlador de ph, fragrância e água. Componente ativo: 0,33% de cloreto de alquildimetilbenzilamônio. Validade mínima de 18 meses. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 und.	TEIU	CX	43	R\$ 25,00	R\$ 1.075,00
5	Detergente concentrado limpa alumínio. Embalagem 500ml. Aplicação doméstica. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	ALUMINIUM	UND	12	R\$ 2,10	R\$ 25,20
6	Detergente líquido para limpeza e desinfecção de utensílios de cozinha, biodegradável, neutro, em frasco plástico de 500 ml, tampa com bico dosador, registrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 und.	LARILIMP	CX	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
7	Esponja de limpeza tipo dupla face, esponja multi-uso, antibactérias, medindo 110 x 75 x 22 mm (formato retangular), com variação de até 10%, constituída de espuma de poliuretano com bactericida (lado amarelo) e fibra sintética com abrasivo (lado verde), embaladas individualmente com identificação da marca e do fabricante. Observações: a composição, o prazo de validade e as medidas deverão estar destacados nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Embalagem com 04 unidades.	ASSOLAN	PCT	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00
8	Esponja de limpeza tipo lã de aço, composta de lã de aço carbono, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio. Em pacotes de no mínimo 44 g com 8 unidades cada. Prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo contendo 14 unidades de 8 cada.	ASSOLAN	FD	03	R\$ 15,00	R\$ 45,00
9	Fósforo, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO.	FIAT LUX	PCT	21	R\$ 2,00	R\$ 42,00
10	Inseticida, aplicação mata barata, formiga, mosca, pernilongo, muriçocas e carrapatos, ação prolongada por aproximadamente 06 semanas. Composição: imiprotrina 0,05% ciflutrina 0,015%, embalagem tipo aerossol 300ml, registrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	BAYGON	UND	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
11	Limpa vidro liquido, embalagem plástica com 500 ml, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de	SAIF	CX	01	R\$ 96,00	R\$ 96,00

	fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Cx. Com 24 unidades					
12	Limpador multiuso, instantâneo, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, recipiente com 500 ml. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 unidades.	SUPER GLOBO	CX	02	R\$ 135,00	R\$ 270,00
13	Pedra Sanitária, composição paradiclora benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico tablete sólido com no mínimo 25 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 24 UNIDADES	ZAP CLEAN	CX	18	R\$ 13,00	R\$ 234,00
14	Álcool em gel antisséptico para higienização de mãos, teor alcoólico 70% - (70º gl), apresentação gel, embalagem plástica com 500 ml. sem glicerina. Embalagem do produto em caixa de papelão, contendo CNPJ do fabricante. Com validade no mínimo de 18 meses, a partir da data da entrega. O material deverá estar de acordo com as normas técnicas atuais vigentes: ABNT, INMETRO, ANVISA ou qualquer órgão nacional, com comprovada credibilidade embalagem: caixa com 12 und.	QUIMIDROL	CX	12	R\$ 67,00	R\$ 804,00
15	Álcool Etilico 70% Limpeza De Ambientes, Tipo Etilico, Aparência Visual Líquido, Limpido, Isento De Partículas, Aplicação Limpeza, Concentração 48 Inpm. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. CAIXA COM 12 UNIDADES	SUL ALCOOL	CX	02	R\$ 59,00	R\$ 118,00
16	Sabão em barra, composição básica sais ácido graxo, tipo glicerinado, barra de 200 gramas, aspecto físico sólido. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 100 unidades	YPE	CX	02	R\$ 176,00	R\$ 352,00
17	Sabão em pó. Composição tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante. Apresentação em embalagem de 500g do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES.	ALA	UND	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00
18	Sabonete líquido bombona de 05 litros, sabonete líquido concentrado, para as mãos, embalagem de 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro no ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Romax	GL	19	R\$ 33,00	R\$ 627,00
19	Luva em látex, altamente resistente, palma antiderrapante, flocado internamente em identif, comprimento não inferior a 30cm, tamanho VARIADOS. Certificado de identificação (C.A) impresso no produto ou embalagem. Embalagem lacrada contendo duas unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante.	NOBRE	PAR	151	R\$ 4,00	R\$ 604,00
20	Guardanapo de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões mínimas de 18 x 22 cm, em papel não reciclado, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem odor e com textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem: pacote com 50 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto estar acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, normas vigentes e registros nos	PEROLA	CX	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00

órgãos competentes. CAIXA COM 80 UNIDADES						
21	Papel higiênico em rolo, fardo com 16 pacotes contendo pacote com 4 (quatro) unidades, folha dupla; branco; de alta qualidade, picotado e gofrado; neutro, matéria prima 100% fibras vegetais, não reciclado, rolo com comprimento de 30 m e com largura de 10 cm, diâmetro interno do tubete de no mínimo 4 cm; rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de rolos, metragem do papel, nome e dados do fabricante e embalagem com boa visibilidade do produto, conforme exigências previstas na portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PEROLA	FD	50	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
22	Papel toalha interfolha 2 dobras, formato 22,5 x 20,5cm, podendo variar em até 5%, branco, 100% celulose, aplicação em toaletes/suportes instalados em banheiros. Pacote com 1.000 folhas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PEROLA	FD	13	R\$ 10,00	R\$ 130,00
23	Toalha de papel, rolo com 60 folhas, pacote com 2 rolos, branco com picote, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, formato 20 x 21 cm, podendo variar em até 5%. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PEROLA	PC	138	R\$ 3,00	R\$ 414,00
24	Saco para lixo em plástico resistente, capacidade 100 litros, cor preta, apresentação em pacote com 100 unidades. Deve conter nome do fabricante na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	RAVA	PCT	18	R\$ 36,00	R\$ 648,00
25	Saco para lixo em plástico resistente, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação em pacote com 100 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	RAVA	PCT	18	R\$ 34,00	R\$ 612,00
26	Saco para lixo em plástico resistente, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação em pacote com 100 unidades. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	RAVA	PCT	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
27	Luva descartável, de segurança confeccionada em borracha natural, com pó bioadsorvível, ambidestra e superfície lisa, usos gerais para trabalhos leves e médios, protegendo o usuário em operações como manuseio de peças pequenas, manuseio de alimentos, inspeções e controle de qualidade, limpeza, conservação, manicure, pedicure, pesquisas, manipulação de essências e outros. Embalagem: Caixa com 100 unidades, tamanho M e G	NOBRE	CX	07	R\$ 21,00	R\$ 147,00
28	Touca descartável sanfonada em TNT - cor branca - tamanho único caixa com 100 unidades	NOBRE	CX	07	R\$ 6,00	R\$ 42,00
29	Balde, plástico, tipo doméstico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça, capacidade 20 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	INJEPLASTEC	UND	06	R\$ 9,00	R\$ 54,00
30	Coletor, conjunto, de quatro coletores de lixo, seletivo, com tampa basculante, suporte para fixação em aço, capacidade de 50 litros cada, fabricado em polipropileno, nas cores azul, vermelho, amarelo e verde, com impressão do nome e símbolo conforme norma abnt-nbr 7500 e resolução Conama 275.	JSN	UND	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00
31	Lixeira, em aço inoxidável, com pedal, formato cilíndrico, com aro em aço inoxidável, diâmetro de 25 cm, altura de 46 cm, espessura de 0,7 mm capacidade 21, 20 litros podendo ter uma variação de + / - 5%.	MAK- INOX	UND	01	R\$ 138,00	R\$ 138,00



32	Lixeira, com tampa, capacidade para 100 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem solda ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	INJEPLASTEC	UND	02	R\$ 175,00	R\$ 350,00
33	Lixeira plástica vazada sem tampa com capacidade de 12 litros lixeira em material plástico, modelo telado, com capacidade para armazenar 12 Litros. Validade indeterminada.	INJEPLASTEC	UND	05	R\$ 10,00	R\$ 50,00
34	Avental, material courvim, modelo forrado, cor preta, comprimento 115, largura 100, características adicionais costurado, sem viés, alças e tiras em courvim.	PREVEMAX	UND	04	R\$ 26,00	R\$ 104,00
35	Flanela, comprimento 60 cm x 40 cm, cor laranja ou amarela, cantos arredondados, acabamento nas bordas em over. O produto deverá conter etiqueta do fabricante. Validade indeterminada.	SCOTCH BRITE	UND	90	R\$ 3,00	R\$ 270,00
36	Pano para limpeza de chão, 100% algodão, alvejado, medindo no mínimo 45 x 70cm, isento de rasgos. O produto deverá conter etiqueta do fabricante. Validade indeterminada.	SCOTCH BRITE	UND	45	R\$ 4,00	R\$ 180,00
37	Pano de copa (de prato), 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overloque, alta absorção dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g., PACOTE COM 04 UNIDADES.	SCOTCH BRITE	PCT	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
38	Pano, de prato atalhado, 100% algodão, com 70 cm de comprimento e 45 cm de largura.	SCOTCH BRITE	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
39	Desentupidor de pia -em borracha flexível, 10 cm altura, 12 cm diâmetro, cabo de madeira 60cm.	NOVIÇA	UND	01	R\$ 13,00	R\$ 13,00
40	Escova de lavar roupas - de mão base plástica e cerdas de nylon.	ALKLIN	UND	02	R\$ 5,00	R\$ 10,00
41	Escova, para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ALKLIN	UND	03	R\$ 8,00	R\$ 24,00
42	Mangueira, 30 metros para jardim, em borracha, alta pressão, 1/2 polegada, com esguicho e adaptador para torneira de 1/2 polegada.	ARQUA	UND	02	R\$ 57,00	R\$ 114,00
43	MOP giratório com balde e com refil, com alça flexível, com base flexível que permite alcançar áreas de difícil acesso. Capacidade do balde giratório 4 litros	NOVIÇA	UND	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
44	Pá de lixo (EM ALUMINIO), cabo em madeira com mínimo de 60 cm, quadrada, dimensões mínimas de 19 x 19 cm.	NOVIÇA	UND	04	R\$ 26,00	R\$ 104,00
45	Saboneteira em plástico ABS, com reservatório para refil de sabonete líquido, capacidade de 800 ml, libera o sabonete líquido em forma de espuma, com fechadura de segurança, com visor frontal para verificar o nível do refil, com dispositivo para fixação em parede, com válvula dosadora acionada através de botoeira. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	PREMISSE	UND	02	R\$ 34,00	R\$ 68,00
46	Suporte para galão de água mineral 20 litros, com ou sem perfurador. Dimensões: 29x24x25cm peso bruto com a embalagem 1.400 kg. Cor: Marmorizado. Para Galão de 20 litros	TERRAPLAST	UND	01	R\$ 24,00	R\$ 24,00
47	Rodo plástico, cabo de madeira, comprimento do suporte de 50 cm, com duas borrachas, protetor de salpicos; comprimento do cabo 120 cm. Validade indeterminada.	PEROVINHA	UND	05	R\$ 9,00	R\$ 45,00
48	Vassoura reta, com cabo, com cerdas de pelo 100% natural, cantos arredondados, base plástica, largura mínima de 35 cm, aplicação limpeza em geral, comprimento do cabo 140 cm. Validade indeterminada.	PEROVINHA	UND	05	R\$ 12,00	R\$ 60,00
49	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e composição. Registro obrigatório no IBAMA para produtos	SAN MARCUS	UND	02	R\$ 9,00	R\$ 18,00

	enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme instrução(oes) normativa(s) e norma(s) vigente(s). Validade indeterminada.					
50	Vassoura, material cerdas pelo sintético, cabo de madeira coberta com plástico, material cepa plástico, comprimento da cepa 30cm, comprimento cerdas 7cm, aplicação limpeza em geral, comprimento do cabo 140 cm. Validade indeterminada.	PEROVINHA	UND	02	R\$ 11,00	R\$ 22,00
51	Vassoura, piaçava para limpeza de teto para uso em paredes altas, telhados vasculhar teia de aranha, locais de difícil acesso, com dois cabos de 1,25 mts, com adaptador de cabo; cabo plastificados cerdas de nylon muito resistente e de alta durabilidade. Validade indeterminada.	SANCHES	UND	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00
TOTAL R \$						16.872,20

R\$ 16.872,20 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

LOTE 02 – MATERIAL DESCARTAVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Saquinho para geladinho - Em plástico, Tamanho 4 x 24cm. Embalagem 100 unidades	FESTCOLOR	UND	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00
2	Sacos plásticos transparente, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos de 1 Litro.	PEG EMBALAGENS	RL	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
3	Sacos plásticos transparente, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos de 3 Litros.	PEG EMBALAGENS	RL	12	R\$ 8,66	R\$ 103,92
4	Sacos plásticos transparente, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos de 5 Litros.	PEG EMBALAGENS	RL	12	R\$ 11,00	R\$ 132,00
5	Copo descartável para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade, validade e com normas de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Caixa com 25 unidades.	COPOBRAS	CX	13	R\$ 111,00	R\$ 1.443,00
6	Copo descartável para café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante, capacidade, validade e com normas de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Caixa com 50 unidades.	COPOBRAS	CX	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
7	Garfo descartável para sobremesa - branca, material poliestireno não tóxico, comprimento 10 cm, largura 2cm. Embalagem com 50 unidades	FESTCOLOR	PCT	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
8	Prato descartável, Material Plástico, Aplicação Refeição, Características Adicionais Descartável, Diâmetro 21 cm, Cor Branca, pacote com 10 und.	FESTA FACIL	PCT	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
9	Saquinhas de papel p/pipoca - medindo 7,5 x 15 x 4. Embalagem com 100 unidades	FESTCOLOR	PCT	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
10	Saco para acondicionamento de pães, transparente, atóxico, inodoro e incolor, bobina com 100 Sacos, capacidade 50 Litros, medindo 50 x 70.	PEG EMBALAGENS	BOB	07	R\$ 39,00	R\$ 273,00
11	Embalagem em isopor para acondicionamento de lanche, na cor branca, medindo 13x13x7. Embalagem com 50 unidades	COPOBRAS	CX	07	R\$ 14,00	R\$ 98,00

12	Embalagem (sacos) para acondicionamento de cachorro quente. Transparente, não tóxico, descartável, inodoro e incolor. Pacote com 100 unidades	FESTCOLOR	PCT	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
TOTAL R\$						3.899,92

R\$ 3.899,92 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram neste CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000002/2025, a Ata de Registros de Preços, constantes do Processo Licitatório nº 1065051-2025, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE
2323	2166	339030	1500

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários constantes do ANEXO I conforme descritos abaixo:

VALOR TOTAL DO LOTE I : R\$ R\$ 16.872,20 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL LOTE II R\$ 3.899,92 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

§ 1º. Os valores devidos pela Fundação pela Aquisição contratadas serão pagos mediante ordem de serviço/fornecimento, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 1.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pela Unidade demandante;
- 1.2. A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá disponibilizar os produtos conforme solicitado;



1.3. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente à prestação dos serviços/fornecimento, tais como: fornecimento dos equipamentos, ferramentas, instrumentos, transporte de pessoal e materiais, as despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, será de total responsabilidade da contratada;

1.4. A entrega deverá ser realizada de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade, bem como dentro do prazo estabelecido.

1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Fundação ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE

1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.7. A Fundação Marimbeta através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

a) Emitirá Ordem de Serviços para aquisição dos produtos e/ou serviços solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.

b) Cópia da Ordem de Serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos produtos e/ou serviços dentro dos prazos contratados.

c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

d) Caso ocorram irregularidades na prestação dos serviços/fornecimentos, serão adotados os seguintes procedimentos:

d.1). Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.

d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, a Fundação notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Unidades requisitantes.

d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas descritas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços/fornecimento contará da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimentos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços do qual se originou a Ata de Registro de Preços, a qual faz parte integrante do presente Contrato:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- c) Impedimento de contrato com a Fundação Marimbeta pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O fornecimento dos produtos/materiais e execução do serviço será acompanhado, fiscalizado e atestado pela servidora designado através da Portaria nº08 de 26/12/2024, a Sra. Jacqueline Santana Silva, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, anotando, inclusive, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo,



determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas como prevê o Artigo 117, da Lei 14.133/21.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO:

- a. A despesa deverá ser devidamente atestada pelo responsável, mediante emissão de nota técnica referente a nota fiscal objeto da contratação, **no prazo de 10 dias úteis;**
- b. Certidões Conjuntas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.
- c. O pagamento devido á Contratada será efetuado pela Contratante, no prazo de até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da Contratante, no valor e condições estabelecidas neste termo.
- d. Nenhum pagamento será efetuado à contratante, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- e. A falta de atestação pela Fundação Marimbeta de Itabuna (FMSICA), com relação ao cumprimento do objeto deste Termo e do Processo, das notas fiscais emitidas pelo contratante.

Para efeito de pagamento serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Será competente o foro da Comarca de Itabuna, Estado da Bahia com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

Incumbirá a Fundação providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet e, por extrato, no Diário Oficial do Município.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Itabuna-BA, 01 de Agosto de 2025.


.....
JOSÉ MENEZES MENDONÇA JÚNIOR – DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO MARIMBETA SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ nº: 16.236.457/0001-30

CONTRATANTE



THARCISIO ROSA ALMEIDA – TRA COMERCIAL,
CNPJ/MF sob Nº08.423.961/000110,
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1:

Nome: CPF

.....
ASSINATURA

TESTEMUNHA 2:

Nome: CPF

.....
ASSINATURA

